



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00006/2017.-

“Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO”.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO
PAULO, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, lotado no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido de 12 de julho de 2016 a 11 de julho de 2017, conforme o artigo 100, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996; e Resolução nº 10/99 deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de julho de 2017.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina